



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocac200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO

Concorrência Pública n.º 007/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.296/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 37.394.549/0001-18, com sede à Rua Angelina Geralda de Jesus, 875, Sala 01, Siqueira Campos/PR, representada por CHARLES JOSÉ DELLAI, inscrito no CPF n.º 002.548.440-06, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Vigésima Quarta do Contrato Administrativo n.º 1296/2022, e artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 00008061/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) **SUPRESSÃO** do valor de **R\$. 17.303,16** (Dezessete Mil, Trezentos e Três Reais e Dezesseis Centavos), em razão da redução do teor do CAP¹, conforme parecer técnico do setor de fiscalização da SEDUL, supressão de **0,62%** sobre o valor contratual de R\$. 2.784.562,68, anexo ao processo 00008061/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguariaíva/PR, 03 de julho de 2023.**

ALCIONE
LEMONS:48781983972

Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2023.07.10 10:43:14
-03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

CHARLES JOSE
DELLAI:002548440
06

Assinado de forma digital por
CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
Dados: 2023.07.04 08:47:01
-03'00'

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO
LTDA. -EPP.**
Contratado

ASSINADO DIGITALMENTE
GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Logística - SEDUL.

Testemunhas:

¹ Cimento Asfáltico de Petróleo-CAP.

